# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 793 , DE 2014.

(Autores: Vereadores Walmir Severgnini/PROS e Professor Adenilson/PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 29/08/2014
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Propõe a construção ou locação de um imóvel exclusivo para o CEDIP.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Walmir Severgnini/PROS, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, determine a construção ou locação de um imóvel exclusivo para o CEDIP.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de Agosto de 2014.

**WALMIR SEVERGNINI**
**Vereador/PROS**

**PROFESSOR ADENILSON**
**Vereador/PSD**

**Justificação**

O trabalho realizado pelo CEDIP é de fundamental importância para toda a sociedade, a demanda é grande e o atual prédio se mostra insuficiente quanto a estrutura para o atendimento dos pacientes. Com isso se justifica a real necessidade de um espaço mais amplo, para comportar a farmácia, salas de atendimento, reuniões e orientações aos atendidos.

Informo que tendo outro local para o CEDIP, podemos aproveitar o espaço para ampliar a área de atendimento da UPA Pediátrica.

aafs